



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 252 DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **TEREZINHA MARIA PERPETUA DE MENEZES**, matrícula nº 10/688.215-3, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme consta no processo nº 2015/006241, a contar de 27 de outubro de 2007.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 253 DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **CLAUDIO ANTONIO BARBOSA**, matrícula nº 10/707002-2, do cargo de Professor I, conforme consta no processo nº 2014/557110, a contar de 16 de dezembro de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 254 DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **MARIA AUXILIADORA PRUDÊNCIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 10/682929-5, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme consta no processo nº 2014/027607, a contar de 21 de janeiro de 1996.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 255 DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **VANUSA DE ABREU BORGES DA SILVA**, matrícula nº 13/707188-9, do cargo de Técnico de Enfermagem, conforme consta no processo nº 2015/007631, a contar de 26 de janeiro de 2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 256 DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

DECLARAR VAGO, o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora **CARINE DE ANDRADE RODRIGUES**, matrícula nº 13/707.943-7 a contar de 01/07/2014, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2378/92, conforme informações contidas no processo nº 2014/381757.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 257 DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, **HELIO REIS GONÇALVES** do Cargo em comissão de Gerente de Patrimônio – Símbolo DAS III - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 259 DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, **BARBARA HELEN FRANÇA M. DE AQUINO do Cargo em comissão Diretor Geral da E.M.E.I. Rodrigo Twardowsky Alves – Símbolo DAS II e Nomear, MARIANGELA CARVALHO RODRIGUES para exercer o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Educação – SEMED - a contar desta publicação.**

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 260 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Designar, os abaixo relacionados para exercerem Função Gratificada na Secretaria Municipal de Governo - SEMUG - a contar de 16 de abril de 2015.

| | | |
|---------------------------|------------------------|------------------------|
| NILDA DE SOUZA MONTEIRO | M a t . 12/682184-5 | Chefe de Setor - FG II |
| WILLIAM MARCOS M. PADILHA | M a t . 12/682172-2 | Chefe de Setor - FG II |

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 261 DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Designar, **ALAYR GANHADEIRO GONÇALVES**, matríc-

cula nº12/068912-5 para exercer Função Gratificada de Chefe de Setor – Símbolo FG II – Secretaria Municipal de Governo - SEMUG - a contar de 30 de abril de 2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PGM

PORTARIA PGM Nº 06 DE 04 DE MAIO DE 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o art.4º, X da Lei Complementar 12/2005,

Considerando requisição do Ministério Público Estadual em seu Inquérito Civil nº 43/2011, no processo administrativo nº 2014/004171;

Considerando a realização de inúmeras buscas nos arquivos desta Procuradoria e a não localização dos processos solicitados pela Promotoria de Justiça;

Considerando que a resolução 03/PGM/2012, foi publicada mas não houve servidores designados para compor a comissão de sindicância.

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar procedimentos de Sindicância para apurar o extravio do processo administrativo 06/10492/04, referente ao "Saneamento e recuperação da D.P. da Travessa Samuel Moreno".

Art.2º - O prazo máximo para a conclusão da sindicância é de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o que dispõe o art.64 da Lei Complementar 12/2005.

Art.3º- Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Sindicância, sendo a Presidência exercida pelo primeiro membro:

Patrícia Maria de Mattos Coelho Rodrigues
matricula nº 18/701.525-8

Oziel Gomes Viana Junior
matricula nº 13/714.428-0

Ygor Magalhães da Silva
matricula nº 60/703.448-1

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de maio de 2015.

Tiago Rodrigues Barboza.
Procurador Geral do Município

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 403 DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

em vigor,
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos funcionários abaixo relacionados;

| PROCESSO | NOME | MATRICULA | PERÍODO | QUINQUENIO (S) |
|-------------|---|-------------|-------------------------|-------------------------------------|
| 2014/392767 | ADRIANA BARBOSA SILVA PIRES | 10/705908-2 | 03/04/2015 a 02/07/2015 | 2009/2014 |
| 2014/561760 | CÁTIA REGINA DO CARMO DE MELO CARONI DA SILVA | 10/693522-5 | 02/05/2015 a 01/08/2015 | 2009/2014 |
| 2014/387217 | DELMA DA SILVA RUBEM | 10/706466-0 | 01/07/2015 a 30/09/2015 | 2009/2014 |
| 2014/004097 | KÁTIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA | 10/704969-5 | 04/04/2015 a 03/07/2015 | 2008/2013 |
| 2014/385013 | LEONARDO VASCONCELOS PINTO | 10/704645-1 | 06/07/2015 a 05/10/2015 | 2008/2013 |
| 2014/012947 | MARIA DAS GRAÇAS DANTAS | 10/687750-0 | 01/07/2015 a 30/09/2015 | 2008/2013 |
| 2015/012744 | MARY LUCIA NASCIMENTO CONCEIÇÃO BACELAR | 10/684088-8 | 04/05/2015 a 03/01/2016 | 1997/2002 2002/2007 2007/2012 |

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 404 DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

| NOME | MATRICULA | SECRETARIA | PERÍODO |
|---------------------------|-------------|------------|-------------------------|
| ADELIA ROSA V. DAS LPOES | 10/683054-1 | SEMUS | 30 dias a p/ 24/04/2015 |
| ADRIANA CARVALHO DA SILVA | 10/682617-6 | SEMED | 30 dias a p/ 28/04/2015 |
| DANIELA GASPAS SOARES | 10/694394-8 | SEMED | 17 dias a p/ 18/04/2015 |

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 405, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária FLAVIA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 10/705634-4 pelo período de 01 (um) mês, com início em 01/06/2015 e término 30/06/2015, processo nº 2014/397328, quinquênio: 2009/2014. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD N.º 406, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária MARISA ALBUR-

QUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 10/705353-1 pelo período de 01 (um) mês, com início em 01/07/2015 e término 31/07/2015, processo nº 2014/026923, quinquênio: 2009/2014. Restando 01 (um) mês para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

SEMED

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO: 2013/271584
CONVÊNIO: 008/SEMED/2012
PERÍODO DA PRESTAÇÃO: 01/10/2012 a 31/12/2012

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de controle Geral – SEMCOGER, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto nos incisos IV e V do artigo 24 da deliberação TCE/RJ nº 200/96, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da AVICRES – ASSOCIAÇÃO VIDA CRESCIMENTO E NA SOLIDARIEDADE referente aos recursos concedidos através do convênio nº 008/SEMED/2012.

Nova Iguaçu, 06 de Maio de 2015.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

TERMO DE AJUSTE DE COMPROMISSO PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALEGRE - SOBEM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.119.910/0001-74, com sede à Avenida Mutirão, nº 2329, Bairro Campo Alegre Nova Iguaçu-RJ CEP 26292483 neste ato representada por sua Representante Legal **JOSENI DE FÁTIMA DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 08.296.220-0, e CPF 000.253.087-26, residente à Avenida Mutirão, nº 2329, Bairro Campo Alegre Nova Iguaçu-RJ CEP 26292483, e, o **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº 29.138.278.0001-1, com sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro – Nova Iguaçu – RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, neste ato representado pela Secretária de Educação **MARIA APARECIDA M. ROSESTOLATO**,
RESOLVEM:

Firmar, nesta data, e em comum acordo, o presente Termo visando estabelecer o compromisso de apresentação, pela entidade, das certidões de INSS/FGTS no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a liberação do recurso pelo Município referente ao Convênio nº 011/SEMED/2013, sob

pena de rescisão do mesmo e devolução das quantias eventualmente adiantadas, sem prejuízo das penalidades e sanções legais cabíveis.

Por fim, por estarem às partes ajustadas e comprometidas, firmam o presente Termo, em três vias, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Iguaçu, 05 de Maio de 2015.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

TERMO DE AJUSTE DE COMPROMISSO PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu, inscrita no CNPJ nº 28.732.246/301-77, com sede na Rua Dom Adriano Hipólito, s/nº Moquetá- Nova Iguaçu, neste ato representada por seu Representante Legal **RICARDO BARBOSA DE FREITAS**, residente e domiciliado no Rua Philomeno Coelho, 90- Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 084.095.843 DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 013.204.057-38, e o **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº 29.138.278.0001-1, com sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro – Nova Iguaçu – RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **MARIA APARECIDA MARCONDES ROSESTOLATO**,
RESOLVEM,

Firmar, nesta data, e em comum acordo, o presente Termo visando estabelecer o compromisso de apresentação, pela entidade, das certidões de INSS/FGTS no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a liberação do recurso pelo Município referente ao Convênio nº 001/SEMED/2013, sob pena de rescisão do mesmo e devolução das quantias eventualmente adiantadas, sem prejuízo das penalidades e sanções legais cabíveis.

Por fim, por estarem às partes ajustadas e comprometidas, firmam o presente Termo, em três vias, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

TERMO DE AJUSTE DE COMPROMISSO PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO JUVENIL- CIDI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.249.194/0001-26, com sede à Rua Carlos Satufu, nº 65, Bairro São Vicente de Paulo, Nova Iguaçu-RJ CEP 26271-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

000 neste ato representada por sua Representante Legal **MARIA LUCIANE SILVA E SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 09969508-2, e CPF 078.070.087-25, residente à Av. Otavio Moreira de Melo 180, Palhada, Nova Iguaçu-RJ CEP 26271-001, e, o **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº 29.138.278.0001-1, com sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro – Nova Iguaçu – RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, neste ato representado pela Secretária de Educação **MARIA APARECIDA M. ROSESTOLATO**,
RESOLVEM:

Firmar, nesta data, e em comum acordo, o presente Termo visando estabelecer o compromisso de apresentação, pela entidade, das certidões de INSS/FGTS no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a liberação do recurso pelo Município referente ao Convênio nº 007/SEMED/2013, sob pena de rescisão do mesmo e devolução das quantias eventualmente adiantadas, sem prejuízo das penalidades e sanções legais cabíveis.

Por fim, por estarem às partes ajustadas e comprometidas, firmam o presente Termo, em três vias, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Iguaçu, 05 de Maio de 2015.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

TERMO DE AJUSTE DE COMPROMISSO PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

GRUPO DE AÇÃO COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE, inscrita no CNPJ nº 39.485.891.0001-59, com sede à Rua Angico nº 231, Boa Esperança, Nova Iguaçu-RJ CEP 26021-460 neste ato representada por seu Representante Legal **ODETE FONTANA DO NASCIMENTO**, portadora da carteira de identidade nº 02.924.842-4, e CPF 595.445.207-59, residente à Rua quinze, nº 04, Itaipu, Belford Roxo-RJ CEP 26143-370, e, o **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº 29.138.278.0001-1, com sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro – Nova Iguaçu – RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, neste ato representado pela Secretária de Educação **MARIA APARECIDA M. ROSESTOLATO**,
RESOLVEM:

Firmar, nesta data, e em comum acordo, o presente Termo visando estabelecer o compromisso de apresentação, pela entidade, das certidões de INSS/FGTS no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a liberação do recurso pelo Município referente ao Convênio nº 010/SEMED/2013, sob pena de rescisão do mesmo e devolução

das quantias eventualmente adiantadas, sem prejuízo das penalidades e sanções legais cabíveis.

Por fim, por estarem às partes ajustadas e comprometidas, firmam o presente Termo, em três vias, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Iguaçu, 05 de Maio de 2015.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

TERMO DE AJUSTE DE COMPROMISSO PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

CENTRO COMUNITÁRIO JÓIAS DE CRISTO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.948.966/0001-18, com sede à Rua Jatobá, nº 15 - área A lote 11- Quadra 135, Prados Verdes Nova Iguaçu-RJ, neste ato representado por sua representante Sra. **ROSANGELA DOS SANTOS DA SILVA**, casada, portadora da carteira de identidade nº 247972623 expedida pelo IFP/DETRAN/RJ e CPF 929.117.904-30, residente à Rua Santa Tereza, s/nº, lote 18, quadra 05, KM 32, cidade de Nova Iguaçu-RJ, e, o **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº 29.138.278.0001-1, com sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro – Nova Iguaçu – RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, neste ato representado pela Secretária de Educação **MARIA APARECIDA M. ROSESTOLATO**,
RESOLVEM:

Firmar, nesta data, e em comum acordo, o presente Termo visando estabelecer o compromisso de apresentação, pela entidade, da certidão Única do INSS no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após a liberação do recurso pelo Município referente ao Convênio nº 012/SEMED/2013, sob pena de rescisão do mesmo e devolução das quantias eventualmente adiantadas, sem prejuízo das penalidades e sanções legais cabíveis.

Por fim, por estarem às partes ajustadas e comprometidas, firmam o presente Termo, em três vias, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Iguaçu, 05 de Maio de 2015.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

TERMO DE AJUSTE DE COMPROMISSO PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA RITA, inscrita no CNPJ nº 36.558.799/0001-83, com sede à Rua Amapá, nº 167, Bairro

Santa Rita, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.050-030, neste ato representada por seu Representante Legal **Sr. REGINALDO GENESIO DE LIMA**, residente e domiciliado à Rua Azulão, 64, Vila Iguaçuana, Nova Iguaçu-RJ, portador da Carteira de Identidade nº 132934936-DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 092.611.697-59, e o **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº 29.138.278.0001-1, com sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro – Nova Iguaçu – RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação **MARIA APARECIDA MARCONDES ROSESTOLATO**,
RESOLVEM,

Firmar, nesta data, e em comum acordo, o presente Termo visando estabelecer o compromisso de apresentação, pela entidade, das certidões de INSS/FGTS no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a liberação do recurso pelo Município referente ao Convênio nº 008/SEMED/2013, sob pena de rescisão do mesmo e devolução das quantias eventualmente adiantadas, sem prejuízo das penalidades e sanções legais cabíveis.

Por fim, por estarem às partes ajustadas e comprometidas, firmam o presente Termo, em três vias, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Em 05 de Maio de 2015.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

SEMOSP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013/276.831
TERMO: 004
CONTRATO: 042/CPL/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e C.W. CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HERBERT MOSES.
VALOR: R\$ 224.215,48 (Duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.12.361.5011.1061
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00
NOTA DE EMPENHO Nº: 539/2015
FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 8.360/2009.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2015.

MARCELO DE MENEZES CORRÊA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CPL

AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº 018/CPL/15

PROCESSO: 2015/030.205

REQUISITANTE SEMTMU

OBJETO: CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS (STCPO), DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

COMUNICAMOS AS EMPRESAS INTERESSADAS, QUE EM VIRTUDE DE SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/RJ PARAADIAMENTO, BEM COMO INFORMAMOS A ERRATA REFERENTE AO NÚMERO DO PROCESSO E ALTERAÇÃO DA DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DA LICITAÇÃO, QUE PASSA A SER A SEGUINTE:

ENVELOPES: DIA 01/06/2015 ÀS 10:00 HORAS

REALIZAÇÃO: 01/06/2015

HORA: 10:00

VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu.

Horário de RETIRADA DE EDITAIS: de 13:30 às 17 horas. **INFORMAÇÕES:**

telefone (21) 2666-4924

e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.

IMPRESINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

Nova Iguaçu, 08/05/2015

Bruno Silva Costa

Presidente - CPL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 018/CPL/15

PROCESSO: 2015/030.205

OBJETO: CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS (STCPO), DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – RJ.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2015/015.560** foi apresentado pedido de impugnação ao edital 018/CPL/15 pela empresa **PORTO REAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA** cujo o teor encontra-se disponível na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelos telefones: (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.

Nova Iguaçu, 08 de Maio de 2015.

Bruno Silva Costa

Presidente - CPL

PREVINI

INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE INABILITAÇÃO

Processo 2015/01/27

Licitação PREVINI 05/2015

Em atendimento ao que estabelece o art. 109, §1º, da Lei 8666/1993, intimamos a empresa Par Engenharia Financeira LTDA – CNPJ 20306104/0001-36 sobre a sua inabilitação na Licitação PREVINI 05/2015, modalidade convite, devendo a mesma, caso seja de seu interesse, apresentar recurso em observação aos arts. 109, §6º e 110 da mesma Lei de Licitações, ficando desde já disponível a decisão para a Interessada e demais licitantes.

Nova Iguaçu, 06 de maio de 2015.

Mauricio Abranches Alves

Presidente da CPL

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA PREVINI Nº094/15, DE 06 DE ABRIL DE 2015

“Dá nova redação à Portaria nº279, de 29.10.2008, publicada no Jornal “ZM Notícias” de 02.12.2008”

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “ZM Notícias”,
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV, art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº47/05 e art.68 da Lei nº3.316/01-PREVINI, **GILTHÉA DOS SANTOS ARAÚJO RICCI**, no cargo de Professor II, Nível B, Referência 7, matrícula nº 10/675.580-5, com os proventos integrais de R\$1.919,75 (mil, novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), sendo:

| | |
|---|-------------|
| -Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Nível B, Referência 7 - Lei nº 3.896/07, art.1º e Lei nº3.895/07, art.1º..... | R\$1.369,04 |
| -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº 2.378/92, art.51 c/c art.39, § 2º..... | R\$ 410,71 |
| | |
| -Gratificação Prêmio no percentual de 40% (quarenta por cento) do símbolo CC-3, Lei nº 1.387/87, art.5º que deu nova redação ao art.88 da Lei nº458/80 e Lei nº 2.778/97, art. 2º alterado pelo art. 2º da Lei nº 2.797/97..... | R\$ 70,00 |
| | |
| -Direito Pessoal referente à Gratificação de Representação no percentual de 40% (quarenta por cento) do símbolo CC-3, Lei nº 1.387/87 art. 1º, Lei nº 2.778/97 arts.2º e 6º, Parágrafo Único, alterado pelo arts.2º e 3º da Lei nº 2.797/97.... | R\$ 70,00 |
| | |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.12.2008.
Ref.: Processo nº2008/09/1974

NOVA IGUAÇU, 06 DE ABRIL DE 2015

DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA

Diretora-Presidente

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 010/2015

A empresa **TONELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** com sede Rua José Cabral, nº 100, bairro: Vila Valverde, Nova Iguaçu, RJ, inscrita sob o CNPJ nº 39.889.944/0001-05 torna público que obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAM), através do processo nº 2011/379541, a Licença de Operação nº 010/2015 com validade até **09 de abril de 2020**, que autoriza a operar a atividade de fabricação de móveis de madeira (sem serviços de envernizamento e pintura) no seguinte local: Rua José Cabral, nº 100, bairro: Vila Valverde, Nova Iguaçu, RJ.

Coordenadas:

Lat. 22°46'14.69"S Long. 43°31'16.57"O

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 088/2015

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 2015/041737; Considerando que a atividade desenvolvida – **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA** (sem serviços de envernizamento e pintura) nas instalações licenciada através da Licença de Operação LO nº 010/2015, fica dispensada do licenciamento ambiental até 09 de abril de 2020, conforme resolução CONEMA 42 de 17 de agosto de 2012. Concede a presente declaração a **INSERIE INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.831.992/0001-06, Rua José Cabral, nº 100 PARTE, bairro: Vila Valverde, Nova Iguaçu, RJ. As Condicionantes de Validade serão as mesmas da LO nº 010/2015. Este documento só é válido quando apresentado anexo à Licença de Operação LO nº 010/2015, Processo Administrativo nº 2011/379541 e vence em 09 de abril de 2020.